

Despacho (extrato) n.º 7143/2018

Fica sem efeito a publicação do Despacho (extrato) n.º 6946/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho.

20 de julho de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311525663

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

Despacho n.º 7144/2018

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016 de 25 de outubro, que define o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, prevê a aprovação da rede de cursos do ensino português no estrangeiro referidos no n.º 1 do artigo 5.º, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros e da educação, mediante proposta do Camões, I. P.

No que respeita à rede de cursos do ensino português no estrangeiro da Educação pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, o despacho supramencionado deve ainda definir os termos em que se verifica a redução da componente letiva do horário de trabalho a que têm direito os docentes de apoio pedagógico designados para prestar apoio a professores e a alunos dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2016 de 25 de outubro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros através do Despacho n.º 8134/2017, *Diário da República*, 2.ª série, de

19 de setembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Educação através do Despacho n.º 1009-A/2016, de 13 de janeiro, e tendo em conta os fundamentos constantes da Informação de Serviço CICL/DSL/2018/4286, de 22 de junho de 2018, do Camões, I. P., determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as redes de cursos do ensino português no estrangeiro da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, para o ano letivo de 2018/2019, e do Ensino Superior e Organismos Internacionais, para o ano letivo de 2018/2019 e 2019, nos termos dos anexos I e II do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

A rede de Ensino Superior e Organismos Internacionais aqui aprovada respeita unicamente às instituições que são providas por leitores. Para além destas, o Camões, I. P. coopera com uma ampla rede de Organismos Internacionais, instituições de ensino superior, Ministérios/Departamentos de Educação e Instituições congéneres, cujos projetos são definidos e formalizados por Protocolos/Memorandos de Entendimento.

2 — No que respeita às redes de cursos do ensino português no estrangeiro da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário e do Ensino Superior e Organismos Internacionais, serão divulgados na página eletrónica do Camões, I. P. — <http://www.instituto-camoes.pt/> — os horários e postos a preencher com recurso a procedimentos concursais simplificados.

3 — É ainda fixado o total de horas de redução da componente letiva por país de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico da rede de cursos do ensino português no estrangeiro da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, no letivo de 2018/2019, nos termos do anexo III do presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho será divulgado na página eletrónica do Camões, I. P.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de julho de 2018. — A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Teresa Gonçalves Ribeiro*. — 4 de julho de 2018. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — 17 de julho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

ANEXO I

Rede de cursos do ensino português no estrangeiro**Educação pré-escolar, Ensinos Básico e Secundário (ano letivo 2018-2019)**

Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
Alemanha	1.º CEB 2.º/3.º CEB e SEC	HAM03 a) BER01 BER08 HAM01 a) HAM04 a) HAM05 HAM08 HAM09 HAM11 HAM13 OSN02 OSN04 OSN05 DUS01 DUS05 DUS06 FRANK02 FRANK03 FRANK04 EST01 EST03 EST04 EST05 EST08 EST10 EST11 EST15 EST16 EST17 EST19		

Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
Andorra	1.º CEB	EST21 EST22 EST26 EST27 EST28 EST29 EST30		
Espanha	2.º/3.º CEB e SEC	AND02 AND04		
	1.º CEB	MAD22 MAD25 MAD26 MAD28 MAD29 VIG03		
	2.º/3.º CEB e SEC	MAD01 MAD03 MAD04 MAD05 MAD06 MAD08 MAD09 MAD10 MAD11 MAD12 MAD14 MAD24 MAD31 MAD36 VIG04 VIG06	BAR04	18
Luxemburgo	Pré-Escolar	LUX52		
	1.º CEB	LUX01 LUX02 LUX03 LUX04 LUX05 LUX07 LUX09 LUX14 LUX16 LUX18 LUX19 LUX21 LUX22 LUX23 LUX26 LUX29 LUX32 LUX36 LUX37 LUX40 LUX44 LUX46 LUX47 LUX49		
Bélgica	Pré-Escolar e 1.º CEB	BRU01 BRU02 BRU03 BRU06 BRU07 BRU04		
Países Baixos	2.º/3.º CEB e SEC		ROT02 ROT03 ROT04 ROT08	15 11 8 14
	Pré-Escolar e 1.º CEB			
França	2.º/3.º CEB e SEC			
	1.º CEB	BOR01 BOR04 BOR06 CLE02 LYO02 LYO03 LYO04 LYO06 LYO07 LYO08 LYO09		

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
		LYO10	LYO13	20
		LYO16		
		MAR02		
		MAR03	MAR04	18
			ORL01	20
		RPA03		
		RPA04		
		RPA05		
		RPA06		
		RPA07		
		RPA08		
		RPA09		
		RPA10		
		RPA11		
		RPA12		
		RPA16		
		RPA20		
		RPA21		
		RPA23		
		RPA24		
		RPA25		
		RPA26		
		RPA27		
		RPA28		
		RPA29		
		RPA30		
		RPA31		
		RPA33		
		RPA35		
		RPA36		
		RPA37		
		RPA39		
		RPA40		
		RPA44		
		RPA45		
		RPA46		
		RPA47		
		RPA48		
		RPA49		
		RPA50		
		RPA52		
		RPA57		
		RPA59		
		RPA61		
		RPA62		
		RPA64		
		RPA66		
		RPA67		
		RPA68		
		RPA70		
		RPA75		
		TOU01		
		TOR01		
	2.º/3.º CEB e SEC		TOR02	16
		LYO01		
		LYO05		
		LYO12		
		LYO14 H b)		
		LYO15 H b)		
		MAR01		
		MAR06		
		RPA01		
		RPA02 H b)		
		RPA13 H b)		
		RPA14		
		RPA15		
		RPA17		
		RPA41		
		RPA42		
		RPA53		
		RPA54		
		RPA55		
		RPA65		
		RPA73		
		RPA76 H b)		

Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
Reino Unido	1.º CEB	RPA77 H b) RPA78 H b) RPA79 H b) STR01 LON01 LON05 LON09 LON10 LON11 LON12 LON13 LON14 LON15 LON16 LON38 LON41		
	2.º/3.º CEB e SEC	LON17 LON18 LON19 LON21 LON23 LON25 LON28 LON30 LON35 LON36 LON40 LON42		
Suíça	1.º CEB	GEN04 GEN05 GEN06 GEN09 GEN12 GEN25 GEN26 GEN34 GEN43 GEN46 GEN48 GEN54 GEN56 GEN60 GEN65 GEN70 BRN01 BRN04 BRN14 BRN15 BRN21 ZUR03 ZUR06 ZUR11 ZUR13 ZUR14 ZUR37	MAN01	18
	2.º/3.º CEB e SEC	ZUR44 GEN13 GEN18 GEN20 GEN22 GEN23 GEN28 GEN31 GEN33 GEN35 GEN37 GEN47 GEN51 GEN52 GEN55 GEN58 GEN62 GEN71	ZUR39 GEN17 GEN21	17 12 18

Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas		
Suazilândia	1.º CEB	GEN74 GEN75 GEN76 BRN07	BRN08	16		
		BRN12 BRN13 BRN16 BRN17 BRN19 BRN23 BRN24 BRN26 ZUR01 ZUR02				
		ZUR08 ZUR09			ZUR05	15
		ZUR12 ZUR20 ZUR21 ZUR23 ZUR30 ZUR32			ZUR10	13
		ZUR34 ZUR35 ZUR40 ZUR42 ZUR43 SWZ02			ZUR33	12

a) Projeto de ensino bilingue no âmbito da Escola Rudolf Ross e da Escola Stadtteilschule Am Hafèn Sekundarstufe de Hamburgo.
b) Horário de História.

ANEXO II

Rede de cursos do ensino português no estrangeiro

Ensino Superior e Organismos Internacionais (ano letivo 2018/2019 e 2019)

África

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
África do Sul		
Joanesburgo	Universidade Witwatersrand	1
Pretória	Universidade de Pretória	1
Angola		
Benguela	Universidade Katyavala Bwila	1
Huambo	Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED)	1
Cabo Verde		
Praia	Universidade de Cabo Verde	1
Costa do Marfim		
Abidjan	Universidade Félix Houphouët Boigny	} Acumulação
	Escola Normal Superior de Educação	
	Banco Africano de Desenvolvimento	
	Ministério da Educação	
Egito		
Cairo	Universidade Ain Shams	1
Guiné-Bissau		
Bissau	Escola Superior de Educação Tchico Té	1
Guiné Equatorial		
Malabo	Universidade de Malabo	1

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
Moçambique		
Maputo	Universidade Eduardo Mondlane	1
	Universidade Pedagógica	1
Nampula	Universidade Pedagógica	1
Lichinga (Niassa)	Universidade Pedagógica	Acum. Leitor U. Ped. Nampula
Xai-Xai (Gaza)	Universidade Pedagógica	Acum. Leitor Univ. Ped. Maputo
Namíbia		
Windhoek	Universidade Nacional da Namíbia	1
Quénia		
Nairobi	Universidade de Nairobi	1
	Gabinete das Nações Unidas em Nairobi	Acumulação
República Democrática Congo		
Kinshasa	Universidade de Kinshasa	1
S. Tomé e Príncipe		
S. Tomé	Universidade de S. Tomé e Príncipe	1
Senegal		
Dacar	Universidade Cheik Anta Diop	1
	CLP/IC — C.E.C.	} Acumulação
	Ministério da Educação/Programa de Formação Contínua	
Suazilândia		
Mbabane	Universidade da Suazilândia	1
Tunísia		
Tunis	Universidade de La Manouba	1
	Universidade de Cartago	Acumulação
<i>N.º de Leitores</i>		19

América do Norte e América do Sul

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
Argentina		
Buenos Aires	Instituto Ensino Superior Línguas Vivas <i>Juan Ramon Fernandez</i>	1
Canadá		
Toronto	Universidade de Toronto	1
Cuba		
Havana	Universidade de Havana	1
EUA		
Boston	Universidade Massachusetts — Boston	1
	Boston College	} Acumulação
Washington	Universidade de Georgetown	
México		
Cidade do México	Universidade Nacional Autónoma do México	1
Guadalajara	Universidade de Guadalajara	1
Uruguai		
Montevideu	Universidade da República	1
<i>N.º de Leitores</i>		8

Ásia e Oceânia

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
China		
Pequim	Universidade Estudos Estrangeiros de Pequim	1
Índia		
Goa	Universidade de Goa	1
Nova Deli	Universidade de Nova Deli	1
Tailândia		
Banguecoque	Universidade de Chulalongkorn	1
	Universidade de Thammasat	Acumulação
<i>N.º de Leitores</i>		4

Europa

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
Alemanha		
Berlim	Universidade Humboldt	1
	Universidade Livre	Acumulação
Colónia	Universidade Colónia	1
Hamburgo	Universidade de Hamburgo	1
Áustria		
Viena	Universidade de Viena	1
Bélgica		
Bruxelas	Universidade Livre de Bruxelas	1
Antuérpia	Instituto Superior de Tradutores e Intérpretes de Antuérpia	Acumulação
Gand	Universidade Gand	Acumulação
Bulgária		
Sófia	Universidade St. Klimente Ohridski	1
Veliko Terno	Universidade St Cyril e St. Methodius	Acumulação
Croácia		
Zagreb	Universidade de Zagreb	1
Eslováquia		
Bratislava	Universidade Comenius	Acumulação (leitor Viena)
Espanha		
Cáceres	Universidade da Extremadura	1
Santiago Compostela	Universidade Santiago de Compostela	1
França		
Paris	Universidade Paris 8	1
	Universidade Paris 10	1
Luxemburgo		
Luxemburgo	Universidade do Luxemburgo	1
Polónia		
Lublin	Universidade Marie Curie — Skolowskiej	Acumulação
Varsóvia	Universidade de Varsóvia	1
Reino Unido		
Newcastle	Universidade Newcastle upon Tyne	1
República Checa		
Praga	Universidade Carolina de Praga	1
Roménia		
Bucareste	Universidade de Bucareste	1

Pais/Cidade	Instituição	Leitor
Rússia		
Moscovo	Universidade Lomonosov	1
	Universidade Relações Internacionais	Acumulação
Suécia		
Estocolmo	Universidade de Estocolmo	1
Turquia		
Ancara	Universidade de Ancara	1
<i>N.º de Leitores</i>		19

ANEXO III

Número de horas destinadas ao exercício das funções de apoio pedagógico — Educação Pré-escolar, Ensinos Básico e Secundário (ano letivo 2018-2019)

País	Número de horas
Alemanha	57
Andorra/Espanha	19
Luxemburgo/Bélgica/Países Baixos	30
França	26
Reino Unido	30
Suíça	101

311527389

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 7145/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Exonero, a seu pedido, o licenciado Rui Dinis Nascimento das funções de adjunto do meu Gabinete, para as quais foi nomeado pelo Despacho n.º 7229/2017, de 25 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de maio de 2018.

3 de julho de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311489498

Louvor n.º 292/2018

No momento em que, a seu pedido, cessa funções como adjunto do meu Gabinete, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Rui Dinis Nascimento pela elevada competência, sentido de responsabilidade, diligência, lealdade e solidariedade institucional que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

A inteligência e preparação técnica evidenciadas no tratamento dos diferentes assuntos que lhe foram confiados, aliados às suas extraordinárias qualidades humanas, das quais destaco o espírito de equipa e a correção irrepreensível no relacionamento pessoal e institucional, foram elementos determinantes para o trabalho desenvolvido pelo meu Gabinete, constituindo aspetos relevantes que me cumpre destacar e motivam este reconhecimento, o qual decorre da firme convicção de que o exercício de funções públicas sai prestigiado pelo desempenho muito qualificado evidenciado por profissionais como o licenciado Rui Dinis Nascimento.

Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar neste louvor o meu apreço e agradecimento.

3 de julho de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311489684

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 10122/2018

Por despacho de 2 de julho de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora La Salette Deolinda Pires Pereira, com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2018.

5 de julho de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311491473

Aviso n.º 10123/2018

Por despacho de 2 de julho de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Loulé, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria das trabalhadoras Denise Maria Rocha da Silva Encarnação e Regina Ribeiro Guerra, ambas técnicas superiores, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocadas na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 15 de maio de 2018.

5 de julho de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311491424

Despacho n.º 7146/2018

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de diretor de finanças, da Direção de Finanças de Ponta Delgada, cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado no *Diário da República*, n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação do técnico da administração tributária, nível 2, João Oliveira Carreiro, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência e a aptidão entendidas como as mais adequadas para o exercício do cargo a prover, atento o enquadramento e competências da Direção de Finanças de Ponta Delgada.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretor de Finanças de Ponta Delgada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o técnico da administração tributária, nível 2, João Oliveira Carreiro, com efeitos a 01 de julho de 2018.

3 de julho de 2018. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: João Oliveira Carreiro

Data de nascimento: 3 de maio de 1958

Naturalidade: Nordeste — S. Miguel Açores